



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 05/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1640/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria de Educação, que preste informações acerca do andamento da fila de espera por vagas no EMEI PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Recebi questionamento de uma mãe que necessita com urgência de vaga para o seu filho na educação infantil no EMEI PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA.

A genitora da criança relatou que na lista divulgada pela escola a criança estava na classificação 11, após consulta no portal na semana seguinte na classificação 9, e na última consulta realizada no portal a criança está em 14.

A mãe questiona que em um período curto de tempo a criança saiu da posição 9 para 14, ou seja, aumentou 5 posições na lista de espera.

O presente pedido de informação é necessário para prestar os devidos esclarecimentos a mãe da criança que necessita da vaga com urgência para o seu filho.

Ressalta-se que é dever do Município destinar vagas nos EMEIs a todas as crianças do Município de Uberlândia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

GILBERTO REZENDE

Vereador - PRD

